



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA
SILVA

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 190/2017

Cuiabá, 06 de Março de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
Janaína Campos Fonseca
Pregoeira Oficial
Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
Cáceres - MT

Assunto: Processo 23.318-8/2016 – Representação (Natureza Interna)

Senhora Janaina,

De ordem¹ do Conselheiro relator das Contas Anuais da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso do exercício de 2016, e com fundamento no artigo art. 224, II, “a” e 256 § 1º, da Resolução Normativa 14/2007, encaminho cópia da [Decisão](#) proferida por mim e do [Relatório Técnico](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal deste Tribunal, referente à Representação de Natureza Interna, que trata de indícios de irregularidades no procedimento licitatório do Pregão Presencial 10/2016, protocolada sob o nº **23.318-8/2016**, e **cito** Vossa Excelência para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos da equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete